

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

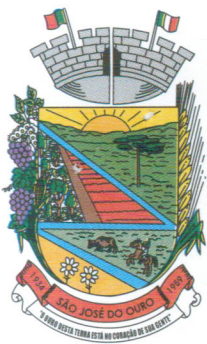
Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

ATA DA QUARTA SESSÃO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte três, na Sala de Sessões Constante Lottici, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS. Às dezenove horas, o Presidente Vereador Jorge Luiz Sganzerla, invocando a Proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão, estando presente os seguintes: Presidente: Jorge Luiz Sganzerla; Vice-presidente: Ademir Vacchin; Secretário: Paulo Roberto Alves de Matos e demais Vereadores: Hélio Carniel, Larissa Cristina Zampieron, Neivo Teodoro Chaves, Robson Almir Chaves e Wilson José Rizzon; Inicialmente o Presidente saudou a todos e suspendeu a Sessão para apresentação de líderes e formação das Comissões. Reaberto os trabalhos foram apresentadas os Líderes de Bancada e as Comissões ficando assim compostas: Comissão de Constituição e Justiça: Presidente: Larissa Cristina Zampieron, Ademir Vacchin, Paulo Roberto Alves de Matos e Suplente Claidecir Antonio Cassol; Comissão de Orçamento e Finanças: Presidente: Wilson José Rizzon, Neivo Teodoro de Chaves, Robson Almir Chaves e o Suplente Hélio Carniel. Líderes de Bancada: Progressista: Larissa Cristina Zampieron; MDB: Wilson José Rizzon; PL: Paulo Roberto Alves de Matos; PTB: Robson Almir Chaves; PT: Claidecir Antonio Cassol; PDT: Neivo Teodoro de Chaves. Dando sequência aos trabalhos solicitou ao Secretário para que faça a leitura das Atas que estão sobre a mesa. O Presidente solicitou aos Líderes para que seja dispensada a leitura das Atas, sendo as Atas aprovadas por unanimidade. Iniciando os trabalhos passou a entrada dos seguintes: Projeto de Lei 14/2023, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber cessão de uso de imóvel particular, determinando outras providências. Projeto de Lei 15/2023, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza a desafetação e a doação de bem público em favor dos atuais ocupantes, com encargo, e dá outras providências. Projeto de Lei 16/2023, de origem do Poder Executivo, que: Altera a Lei Municipal nº 2443/2019, que dispõe sobre o conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Projeto de Resolução 01/2023, de origem da Mesa Diretora, que: Altera, revoga e inclui artigos no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Ouro – revisão geral. Dando sequência aos trabalhos passou para a Ordem do Dia, passou a leitura, discussão e votação dos seguintes: Projeto de Lei 11/2023, de origem do Poder Executivo, que: Estabelece normas para a realização de trabalhos de prestação de serviços com máquinas veículos e equipamentos do Município a particulares, cria incentivos e dá outras providências. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão nenhum Vereador desejou se manifestar. Em votação, aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei 12/2023, de origem do Poder Executivo, que: Altera disposições da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão se

"O OURO DESTA TERRA ESTÁ NO CORAÇÃO DE SUA GENTE"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

manifestaram os Vereadores Hélio e Paulo Roberto. Em votação, aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei 13/2023, de origem do Poder Executivo, que: Cria gratificação especial de atividade denominada “Hora Máquina” para os servidores do Município investidos nos cargos de operadores de máquinas e equipamentos rodoviários e operado de máquinas agrícolas do Município e dá outras providências. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Os Vereadores propuseram a seguinte emenda verbal: “Art. 8º A vantagem criada por esta lei não terá reflexo remuneratório nas férias, gratificação natalina e licenças remuneradas, **as funções gratificadas existentes a servidores nessas funções deverão ser revogadas.**” Em discussão a emenda, se manifestou Vereador Wilson e Paulo. Em votação a emenda, aprovada por sete votos a zero. Em discussão se manifestaram os Vereadores Wilson, Neivo, Hélio e o Presidente passou a Presidência para fazer uso da palavra. Após colocações o Vice-Presidente devolveu a Presidência ao Presidente. Em votação o Projeto com a emenda, aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei 01/2023, de origem do Vereador Wilson José Rizzon, que: Concede o Título de Cidadão Ourense ao Dr. Luiz Alberto Silveira Ropke”. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão se manifestaram os Vereadores Wilson, Paulo e o Presidente passou a Presidência para fazer uso da palavra. Após colocações o Vice-Presidente devolveu a Presidência ao Presidente. Em votação, aprovado por sete votos a zero. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente invocando a Proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia vinte e um de março do corrente, às dezenove horas, na Sala de Sessões Constante Lottici, da Câmara Municipal de Vereadores. Esta ata depois de lida, discutida e aprovada vai pelo Presidente e Secretário assinada.